



APROVADO
Sessão: 10 / 06 / 19
ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2019
AUTORIA: VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Trata-se de proposição que visa **conceder “outorga de Comenda do Mérito Legislativo”** ao Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor **José Renato Casagrande**, dado ao reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em favor do Município de Cariacica, e ao Estado do Espírito Santo.

A propositura em pauta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em conformidade com a Resolução 378/91 deste Poder Legislativo, para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito e da constitucionalidade da proposta em questão.

Na forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município, o que é atribuído ao postulante do título em questão.

Ante o exposto, essa Comissão de Justiça devidamente reunida como descreve o Regimento Interno desta augusta Casa de Leis e após debates e considerações **opina pela APROVAÇÃO** do projeto de Lei em apreciação, sobejando ao veredito final ao Douto Plenário deste Poder Legislativo.

É o Parecer

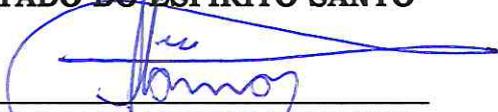
Plenário Vicente Santorio 06 de junho de 2019.

APROVADO
Sessão: 10 / 06 / 19

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


ITAMAR ALVES FREIRE
RELATOR – C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretario de concordando com o respectivo Relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.


EDGAR DO ESPORTE
SECRETARIO C.L.J.R.F.